



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1834/2023

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Os presentes créditos, serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas, previstas no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Buritis  
De: 12/04/23 a: 11/05/23  
Assinatura: *Lilian Kelly Vieira Porteira*  
Lilian Kelly Vieira Porteira  
Ass. de Publicações de Atos Oficiais:  
Alimentação do Portal da Transparéncia  
Matrícula 11123.1  
www.transparencia.buritis.ro.gov.br  
www.diariomunicipal.com.br/arquivos  
13-04-23



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2004.0000 – MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

| CATEGORIA DE DESPESA                             | VALORES              |
|--|----------------------|
| <b>FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b> | <b>R\$ 75.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 75.000,00</b> |

**TOTAL GERAL .....R\$ 75.000,00**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2107.0000 – REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

| CATEGORIA DE DESPESA   | VALORES              |
|--|----------------------|
| <b>FICHA : 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</b>                            | <b>R\$ 55.000,00</b> |
| <b>FICHA : 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 75.000,00</b> |

**TOTAL GERAL ..... R\$ 75.000,00**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município